



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Parecer C.I.

Referência: Processo Inexigibilidade nº 005/2022

Objeto: Contratação de Serviço de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Data da abertura do processo: 25.05.2022

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA/CNPJ
07.797.967/0001-95

Valor global do contrato: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Verba Orçamentária: Fundo Municipal De Meio Ambiente.

Projeto Atividade: 18.122.1801-1058-Aquisição, implantação de Soluções, Tecnologia, Logística e Aparelhamento.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal Efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal nº 092/2021, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos e enumerados no artigo 25, Inciso II c/c o art. 13 inciso III e parágrafo único do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

artigo 26 todos da lei 8.666/93, além do que, a empresa contratada apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato sob análise, cumpriu-se também os termos do parágrafo único do art. 61 da 8.666/93.

Do Ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência. O Parecer Jurídico foi favorável a contratação, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 30 de Maio de 2022.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA N° 092/2021